



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Reparo em todos os pontos de ônibus da cidade, em especial na Avenida B, no Bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de providenciar imediatamente o reparo em um ponto de ônibus na Avenida B, no Bairro Freitas Soares, assim como em todos os pontos de ônibus da cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação originou de pedido de moradores relatando que o ponto está danificado podendo ocorrer acidentes.

O Autor aproveitou para estender a indicação para os demais pontos de ônibus existente na cidade, que o Executivo faça uma análise e posteriormente realize os reparos necessários.

Porto Real, 2 de julho de 2021

Diego Graciani de Almeida
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

